



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0296/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Ana Paula de Matos Melo, o pagamento da substituição de Tatiana Cardoso de Araújo, de quinze dias correspondente a 75 horas aulas, de licença médica, atendendo a necessidade temporária e excepcional da Secretaria de Educação..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 05.11.2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Novembro de 2007

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

